



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
CMS/JP
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 010/2015

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A deliberação da Plenária Ordinária nº 68 realizada em 22 de julho de 2015;
A Portaria nº 089 de 16/07/2015 de exoneração da Sra. Lucimara Souza Cogo;
A Portaria nº 091 de 16/07/2015 de nomeação do Sr. Dario Eugenio dos Santos;
Conforme regulamenta o Regimento Interno deste conselho no seu Artigo 5º, § 1º. O Secretário Municipal de saúde é membro nato do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade de seus membros efetivos a substituição da Sra. Lucimara Souza Cogo pelo Sr. Dario Eugenio dos Santos, no segmento de Gestor, Representante da Administração Pública, que passa a empenhar a mesma função deste.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 22 de julho de 2015.

Juliana Domingos Simões dos Santos
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 010/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dario Eugenio dos Santos
Secretario de Saúde